

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 24-07-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234011**PORTARIA Nº 44.496, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 385/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017650/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234012**PORTARIA Nº 44.494, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 384/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017670/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 07-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234018**PORTARIA Nº 44.493, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 387/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017672/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 15 (quinze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234024**PORTARIA Nº 44.491, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 381/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017684/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234033**PORTARIA Nº 44.492, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 392/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017673/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, ADAMIR BELEM DE LIMA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100022, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 08-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234028**PORTARIA Nº 44.498, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 383/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017687/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101799, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234039**PORTARIA Nº 44.495, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 386/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017658/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 01-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234015**PORTARIA Nº 44.501, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 373/2025, de 12-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017776/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 11-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234050**PORTARIA Nº 44.502, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 402/2025, de 12-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017782/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, matrícula nº 0101768, 11 (onze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 14-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234051**PORTARIA Nº 44.499, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 393/2025, de 12-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017675/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 15-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234043**PORTARIA Nº 44.500, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 400/2025, de 12-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017677/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101799, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 04-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234048**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 44.450, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 0163/2025 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 017878/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DALTON SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 0101754, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo